PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 1496/2019 Processo Administrativo nº 5647/2019 Contrato nº 159/2019 Fundamento Legal: artigo 57, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Prorrogação nº 238/2021



TERMO DE PRORROGAÇÃO

Termo Prorrogação Contratual que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 — Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIO e de outro lado LAILA NICOLAU ANDRÉ, brasileira, aposentada, nascida aos 03/04/1933, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.748.847-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.573.698-87, e-mail: lailaaldehy@hotmail.com,TELEFONE: (19) 3561-2349 / 999806028, residente e domiciliada na Alameda dos Curiós, Bairro Cidade Jardim, CEP 13.632-536, nesta cidade de Pirassununga/ SP, doravante denominada LOCADORA, ficando justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a Locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus, 213 - centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

2.1 – Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, fls. 111 e parecer jurídico da PGM, fls. 112, fica alterado o gestor do contrato da seguinte forma:

De:

FERNANDO GOLLA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.733.711-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 115.326.798-58, ocupante do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Para:

DEISE ARMELINDA LOZANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.142.927-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 164.474.018-45, cargo de Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO POR DECRETO OU APOSTILAMENTO 3.1. Em caso de alteração de Gestor do Contrato durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, <u>28</u> de <u>outubro</u> de 2021.

MILTON DUMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

Testemunhas:

IANA CARÓLINA DE LIMA RG N°34.505.249-3 - SSP/SP LAILA NICOLAU ANDRÉ

LOCADORA

JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES RG Nº 45,271.640-8 SSP/SP



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 1496/2019 Processo Administrativo nº 5647/2019 Contrato nº 159/2019 Fundamento Legal: artigo 57, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Termo de Prorrogação nº 238/2021.

Locador: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Locatária: LAILA NICOLAU ANDRÉ

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus, 213 - centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF n°	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020
	01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

prefeitodimatruban@hotmail.com



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Pirassununga, 28 de Sutubro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal CPF: 387.881.019-91/

Assinatura:

PELA LOCATÁRIA:

Nome: LAILA NICOLAU ANDRÉ Cargo: Representante - Proprietária

CPF nº: 715.573.698-87

Assinatura: Recondu



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ N°: 45.731.650/0001-45.

LOCADORA: LAILA NICOLAU ANDRÉ

CPF N°: 715.573.698-87

PROCESSO ADM. Nº 5647/2019

CONTRATO Nº: 159/2019

TERMO ADITIVO Nº 238/2021

OBJETO: Locação do imóvel situado à Rua Bom Jesus, 213 - centro, nesta cidade de Pirassununga - SP, destinado para abrigar a Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente contrato, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 28 de outubro. de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Practito Municipal

6



Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO Declaração de Atualização Cadastral

Eu, MILTON DIMAS TADEU URBAN, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontramse atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- · Nome Completo;
- · CPF:
- RG:
- · Data de Nascimento:
- · E-mail institucional:
- · E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- · Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5



Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

